

DECRETO Nº 34.287, DE 21/06/2018.

PERMITE O USO DA QUADRA DA CMEB
“MARIA LUIZA DEVENS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº
022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra de esportes da CMEB “Maria Luiza Devens” ao Senhor DYON LENON DE OLIVEIRA, portador do CPF: 122.087.237-75, para realização da COPA NORTE DE VOLEIBOL das 08h do dia 23/06/18 às 17h do dia 24/06/18, conforme Processo nº. 8010/2018.

Parágrafo único. A permissão de uso ora concedido não compreende o uso da área interna da escola.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal